



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT13 SGP N.º 38, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD TRT N.º 4016/2022,

RESOLVE:

Art.1º ARBITRAR o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Desembargador Presidente, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula 101.308.970), Área Administrativa de 2º Grau, em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Brasília/DF, no dia 18 de abril de 2022, com retorno previsto para o dia 20 de abril de 2022, para participar da 3ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR - 2022, que será realizada no dia 19 de abril de 2022, de forma presencial no TST, consoante PROAD TRT n.º 3960/2022.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

Thiago de Oliveira Andrade
Desembargador Vice-Presidente